TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2026.04.02.01.002 MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI ORIUNDO DA ADESÃO Nº 2026.04.02.01 PROCESSO ADM Nº 2026.04.02.01-ARP.

Contrato de fornecimento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia/PI e a empresa **M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI**, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Base Legal: Lei 14.133/21.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.612.620/0001-44, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia/PI, neste ato representado pela Secretária de Saúde, senhora **Verônica de Carvalho Ribeiro**, residente e domiciliada na cidade de Cajueiro da Praia/PI, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede no AV Miguel Sady, Nº 701, Bairro: São Cristovão, CEP: 64.052-320, Teresina/PI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.226.449/0001-33, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **MARCELINO AGUIAR CARDOSO**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 061.339.123-32, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 14.133/21, na **ADESÃO Nº 2026.04.02.01**, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO CONTRATUAL

O presente procedimento de **ADESÃO Nº 2026.04.02.01** tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI**, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência e demais anexos.

O presente contrato decorre do procedimento de **ADESÃO Nº 2026.04.02.01** que aderi o quantitativo de até 50% da quantidade de cada item registrado na Ata de Registro de Preço Nº 004/2026, advinda do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2026, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.**

Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 14.133/21, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

DA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Este Termo de Contrato vincula-se ao procedimento de **ADESÃO Nº 2026.04.02.01**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao fornecimento dos produtos oriundos do objeto deste contrato, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente contrato tem sua vigência até o **DIA 07 DE ABRIL DE 2027**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATRADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R$ 294.869,91 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).**

ITEM	DSCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA, TAMANHO 140MMX205MM COM 384 PAGINAS.	50	UNID.	R$ 29,07	R$ 1.453,50
002	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN.	50	UNID.	R$ 32,49	R$ 1.624,50
004	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA. ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM, COM 50 UNIDADES, COM CORES DIVERSIFICADAS.	50	CAIXA	R$ 5,47	R$ 273,50
005	ALMOFADA CARIMBO AZUL N°.03. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO.	50	UNID.	R$ 10,30	R$ 515,00
006	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM (COMP X LARG X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	50	UNID.	R$ 7,70	R$ 385,00
010	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 6.5 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES.	100	PCT	R$ 14,54	R$ 1.454,00
012	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 8.0 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	100	PCT	R$ 16,25	R$ 1.625,00
015	BORRACHA BICOLOR 360X213. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40 UNIDADES	25	CAIXA	R$ 58,14	R$ 1.453,50
019	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL GRAMPEADO 1/4 PEQUENO - 150X210MM	300	UND	R$ 51,30	R$ 15.390,00
020	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS CAPA DURA 1/4 PEQUENO - 200X140MM	300	UND	R$ 51,30	R$ 15.390,00
021	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	300	UND	R$ 8,46	R$ 2.538,00
022	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 10 MATERIAS - 160 FOLHAS	300	UND	R$ 22,23	R$ 6.669,00
023	CAIXA ARQUIVO MORTO 250X130X350MM PT C/05 UND	50	PT	R$ 41,90	R$ 2.095,00
031	CANETA HIDROCOR C/12 CORES TAM. PEQUENO.	20	ESTOJO	R$ 6,84	R$ 136,80
033	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADAS.	10	PCT	R$ 70,11	R$ 701,10
036	CLIPS PARA PAPÉIS EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	100	CAIXA	R$ 5,04	R$ 504,00
039	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	100	CAIXA	R$ 5,13	R$ 513,00
040	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº4/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADE.	100	CAIXA	R$ 5,47	R$ 547,00
041	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº6/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CAIXA	R$ 6,26	R$ 626,00
045	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 500G. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 500G A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	20	UNID.	R$ 14,88	R$ 297,60
047	COLA COLORIDA 25 GR CADA CX C/4 UNIDADES	50	CAIXA	R$ 11,12	R$ 556,00
049	COLA EM BASTÃO 21G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	50	PCT	R$ 22,23	R$ 1.111,50

050	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA). ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CIANOACRILATO. COR INCOLOR. APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA E PLÁSTICO, 20 GRAMAS.	50	UNID.	R$ 8,38	R$ 419,00
051	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TOXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.	50	UNID.	R$ 44,46	R$ 2.223,00
059	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 22X32 CX C/100 UNIDADES	30	CAIXA	R$ 70,11	R$ 2.103,30
060	ENVELOPE BRANCO TAMANHO MEDIO 20X28 CX C/100 UNIDADES	30	CAIXA	R$ 63,27	R$ 1.898,10
061	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 22X32 CX C/100 UNIDADES	25	CAIXA	R$ 64,98	R$ 1.624,50
062	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 16X22 CX C/100 UNIDADES	25	CAIXA	R$ 47,88	R$ 1.197,00
063	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 31X41 CX C/100 UNIDADES	10	CAIXA	R$ 145,35	R$ 1.453,50
070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M.	200	UND	R$ 14,54	R$ 2.908,00
071	FITA CREPE KRAFT 48X50CM	200	UND	R$ 25,65	R$ 5.130,00
077	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 29CM METAL 23/6/8/10/16 PARA ATÉ 100 FOLHAS	20	UND	R$ 117,99	R$ 2.359,80
081	GRAMPO PISTOLA ROCAMA 106/6 - CX C/5000 UND	20	CAIXA	R$ 153,90	R$ 3.078,00
083	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE C/12	300	UND	R$ 4,45	R$ 1.335,00
084	LÁPIS DE COR 12 CORES PEQUENO C/12	300	UND	R$ 4,36	R$ 1.308,00
085	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSA. CX C/144 UNIDADES	50	CAIXA	R$ 53,01	R$ 2.650,50
086	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	50	CAIXA	R$ 57,97	R$ 2.898,50
088	LIVRO ATA 100FLS, NA COR PRETO	100	UND	R$ 17,10	R$ 1.710,00
089	LIVRO ATA 50FLS, NA COR PRETO	100	UND	R$ 13,51	R$ 1.351,00
093	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 90X120 CM	10	UND	R$ 153,90	R$ 1.539,00
099	PAPEL A4 - 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO - 210MMX297MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	130	CAIXA	R$ 410,40	R$ 53.352,00
100	PAPEL OFICIO - 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO - 216MMX330MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	60	CAIXA	R$ 612,18	R$ 36.730,80
107	PAPEL CELOFANE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	20	PCT	R$ 54,72	R$ 1.094,40
110	PAPEL E. V. A ATOALHADO (CORES DIVERSA). PACOTE C/10 UNIDADES	20	PCT	R$ 49,59	R$ 991,80
112	PAPEL E. V. A ESTAMPADO (DIVERSOS).	20	UNID.	R$ 49,59	R$ 991,80
116	PAPEL MANTEIGA 7,5 METROS LARG: 30CM	20	ROLO	R$ 40,87	R$ 817,40
117	PAPEL SEDA 100 FOLHAS. 48X60CM	20	PCT	R$ 41,04	R$ 820,80
118	PAPEL VERGÊ BRANCO. PACOTE C/50 UNIDADES	20	RESMA	R$ 20,24	R$ 404,80
119	PASTA AZ LOMBO ESTREIO.	50	UND	R$ 20,52	R$ 1.026,00
120	PASTA AZ LOMBO LARGO.	50	UND	R$ 20,52	R$ 1.026,00
121	PASTA C/ ELASTICO 17MM PCT C/10UND	20	PCT	R$ 35,91	R$ 718,20
122	PASTA C/ ELASTICO FINA PCT C/10UND	20	PCT	R$ 29,07	R$ 581,40
123	PASTA C/ELASTICO 55MM	100	UND	R$ 6,67	R$ 667,00

124	PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X20MM	100	UNID.	R$ 2,91	R$ 291,00
125	PASTA CARTÃO DUPLEX FORMATO 335MMX230MM PACOTE C/20	20	PCT	R$ 82,08	R$ 1.641,60
127	PASTA COM CANALETA FUME PCT C/10 FORMATO 227X300MM	20	PCT	R$ 25,65	R$ 513,00
133	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO	50	UND	R$ 20,52	R$ 1.026,00
135	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 C/31 DIVISORIAS	20	UND	R$ 64,98	R$ 1.299,60
137	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA. ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA EM PAPEL CARTÃO 240G/MI, COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL, DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	100	UND	R$ 4,41	R$ 441,00
139	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM	100	UND	R$ 4,96	R$ 496,00
140	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM	100	UND	R$ 6,67	R$ 667,00
142	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS PARA 30 FOLHAS	20	UND	R$ 49,59	R$ 991,80
143	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS PARA 60 FOLHAS	10	UND	R$ 203,49	R$ 2.034,90
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARGA EM CARTUCHO, PONTA REDONDA CX C/12 UNIDADES.	30	CX	R$ 143,64	R$ 4.309,20
155	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	20	UND	R$ 22,23	R$ 444,60
156	PISTOLA PARA COLA QUENTE MEDIA	20	UND	R$ 27,36	R$ 547,20
159	PRANCHETA DE POLIESTERINO GRAMPO METALICO, OFICIO CORES SORTIDAS, 34,4X23X0,3CM	25	UND	R$ 23,94	R$ 598,50
161	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 100CMX70CM	10	UND	R$ 117,99	R$ 1.179,90
162	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM.	10	UND	R$ 369,36	R$ 3.693,60
166	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	CX	R$ 64,98	R$ 649,80
167	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE C/100 UNIDADES	10	PCT	R$ 131,67	R$ 1.316,70
168	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE C/10 UNIDADES	20	PCT	R$ 56,43	R$ 1.128,60
171	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	100	UND	R$ 13,51	R$ 1.351,00
172	TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	100	UND	R$ 12,83	R$ 1.283,00
173	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR	100	UND	R$ 8,38	R$ 838,00
177	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	50	FRASCO	R$ 6,97	R$ 348,50
178	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX C/12 UNIDADES, 20 ML	10	CX	R$ 64,98	R$ 649,80
179	TINTA PLASTICA ARTESANATO 37ML - PCT C/12TB - CORES VARIADAS	10	PCT	R$ 88,92	R$ 889,20
182	ÁLCOOL EM GEL 70° 1LT	45	UND	R$ 34,20	R$ 1.539,00
184	ÁLCOOL EM GEL 70° 500 ML - CAIXA COM 12 UND	15	CAIXAS	R$ 102,60	R$ 1.539,00
189	AMACIANTE CONCENTRADO 500ML	36	UND	R$ 5,99	R$ 215,64
190	AMACIANTE DILUÍDO 05 LITROS	36	UND	R$ 37,62	R$ 1.354,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
CPL

191	AVENTAL DE CORVIM COM VIES	24	UND	R$ 11,95	R$ 286,80
193	BACIA PLÁSTICA 07LT	18	UND	R$ 14,71	R$ 264,78
195	BACIA PLÁSTICA 50LT	9	UND	R$ 111,15	R$ 1.000,35
200	BALDE DE PLÁSTICO 5LT	10	UND	R$ 8,55	R$ 85,50
201	BALDE DE PLÁSTICO 8,9LT	10	UND	R$ 16,93	R$ 169,30
203	BALDE DUPLO 15LT	1	UND	R$ 161,90	R$ 161,90
210	CARRO FUNCIONAL BOLSA DE 90LT	1	UND	R$ 1.692,90	R$ 1.692,90
211	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML	12	UND	R$ 9,41	R$ 112,92
212	CESTO COM TAMPA 200LT	7	UND	R$ 222,30	R$ 1.556,10
213	CESTO COM TAMPA 30LT	7	UND	R$ 51,30	R$ 359,10
214	CESTO COM TAMPA 60LT	7	UND	R$ 76,95	R$ 538,65
219	COLETOR PARA COPOS DE ÁGUA	4	UND	R$ 94,05	R$ 376,20
220	COLETOR PARA COPOS DE CAFÉ	6	UND	R$ 88,92	R$ 533,52
222	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PACOTE COM 50 UND	60	PACOTES	R$ 5,99	R$ 359,40
223	COLHER SOBREMESA BCA /CRISTAL - PACOTE COM 50 UND	60	PACOTES	R$ 4,28	R$ 256,80
226	CONTÊINER 120L COM RODAS	1	UND	R$ 598,50	R$ 598,50
228	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 250ML - CAIXA COM 2500 UND	3	CAIXAS	R$ 256,50	R$ 769,50
230	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300ML - CAIXA COM 2000 UND	4	CAIXAS	R$ 273,60	R$ 1.094,40
233	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - CAIXA COM 2500 UND	18	CAIXAS	R$ 162,45	R$ 2.924,10
238	DESINFETANTE 01LT - CAIXA COM 12 UND	30	CAIXAS	R$ 64,98	R$ 1.949,40
239	DESINFETANTE PINHO 500ML	90	UND	R$ 8,38	R$ 754,20
240	DESINFETANTE/DESINCRUSTANTE SANITÁRIA 500ML	36	UND	R$ 26,93	R$ 969,48
241	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 400ML	30	UND	R$ 20,52	R$ 615,60
242	DETERGENTE LIQUIDO - CAIXA COM 24 UND DE 500ML	24	CAIXAS	R$ 66,69	R$ 1.600,56
247	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	120	UND	R$ 4,28	R$ 513,60
248	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	30	UND	R$ 13,51	R$ 405,30
249	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE	30	UND	R$ 7,70	R$ 231,00
254	FILME PVC 38CMX300MT - PACOTE COM 01 BOBINA	30	PACOTES	R$ 82,08	R$ 2.462,40
263	KIT MERENDA ESCOLAR (COPO, COLHER E PRATO)	180	UND	R$ 11,12	R$ 2.001,60
265	LIMPA VIDRO 500ML - CAIXA COM 12 UND	30	CAIXAS	R$ 76,95	R$ 2.308,50
266	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CAIXA COM 24 UND	7	CAIXAS	R$ 82,08	R$ 574,56
267	LIMPADOR MULTIUSO CLÁSSICO 500ML	36	UND	R$ 76,95	R$ 2.770,20
272	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 50LT	1	UND	R$ 299,25	R$ 299,25

280	MANGUEIRA JARDIM 30M	15	UND	R$ 133,38	R$ 2.000,70
281	MESA DE PLÁSTICO	9	UND	R$ 205,20	R$ 1.846,80
282	MESA DE PLÁSTICO INFANTIL	6	UND	R$ 76,95	R$ 461,70
285	MOP DE TORÇÃO TAM 1.20MT	12	UND	R$ 153,90	R$ 1.846,80
293	PANO DE MICROFIBRA 40X40 - PACOTE COM 2 UND	45	PACOTES	R$ 37,34	R$ 1.680,30
294	PANO DE MICROFIBRA 40X60 - PACOTE COM 2 UND	18	PACOTES	R$ 87,33	R$ 1.571,94
295	PANO DE MICROFIBRA 60X80 - PACOTE COM 2 UND	15	PACOTES	R$ 131,33	R$ 1.969,95
298	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 20 METROS FOLHA DUPLA - PACOTE COM 18 UND	45	FARDOS	R$ 171,00	R$ 7.695,00
299	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PACOTE COM 04 ROLOS DE 10CMX30MT	300	PACOTES	R$ 7,70	R$ 2.310,00
302	PLACA SINALIZADORA PISO ESCORREGADIO/MOLHADO	7	UND	R$ 83,79	R$ 586,53
305	PRATO FUNDO BRANCO PS 18CM - PACOTE COM 10 UND	12	PACOTES	R$ 3,42	R$ 41,04
306	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PACOTE COM 10 UND	12	PACOTES	R$ 5,13	R$ 61,56
309	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PACOTE COM 10 UND	12	PACOTES	R$ 4,96	R$ 59,52
312	RODO DE BORRACHA COM CABO 30CM	15	UND	R$ 12,83	R$ 192,45
315	SABÃO DE BARRA 180 GRAMAS - CAIXA COM 50 BARRAS	7	CAIXAS	R$ 153,90	R$ 1.077,30
322	SACO PARA LIXO 15LT PRETO - FARDO COM 1000 SACOLAS	12	FARDOS	R$ 256,50	R$ 3.078,00
324	SACO PARA LIXO 100LT PRETO - FARDO COM 1000 SACOLAS	12	FARDOS	R$ 718,20	R$ 8.618,40
327	SACOLA PLÁSTICA G - PACOTE COM 1000 SACOLAS	4	PACOTES	R$ 410,40	R$ 1.641,60
331	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML	4	UND	R$ 71,82	R$ 287,28
333	TACHO COM TAMPA 32LT	3	UND	R$ 152,19	R$ 456,57
336	TAPETE DE PORTA DE ENTRADA 80X80CM	6	UND	R$ 19,67	R$ 118,02
337	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40X60	7	UND	R$ 16,93	R$ 118,51
338	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA - CAIXA COM 50 UND	15	CAIXAS	R$ 19,49	R$ 292,35
343	VASSOURA DE PELO COM CABO 40CM	12	UND	R$ 37,62	R$ 451,44
344	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	12	UND	R$ 22,06	R$ 264,72

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos mesmos, depois da realização das aferições.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues, devidamente atestados pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de fornecimento dos produtos;

- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.
Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.
Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

- Se os serviços não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;
- Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;
- Na falta de qualquer documento aqui exigido ou documentos com irregularidades, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Emprenho e/ou contrato será anulada pelo Município, fincando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente entregues e atestados;
O Município de Cajueiro da Praia/PI pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206
DOTAÇÃO-10.301.0002.2036.0000
10.301.0011.2180.0000
FONTE DE RECURSO: 1.500;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

A **CONTRATANTE** fiscalizará a fornecimento dos produtos contratados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, através de servidor indicado pelo Município de Cajueiro da Praia/PI.

A **CONTRATADA**, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Termo de Referência que correspondam à fiel execução do Contrato.

Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

FISCAL DO CONTRATO
Suellen Fernandes castro - Secretaria de Saúde - Portaria nº 40/2025

DO REAUJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será nos moldes do Art.140 da Lei 14.133/21.

O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência e no Edital;

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
Responsabilizar-se pela prestação de serviço objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;
Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à CONTRATADA;
Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo de referência;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão composta por servidor (es) especialmente designado (s);
Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
Atestar os serviços executados, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando se não esteja (m) de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à CONTRATADA;
Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato de prestação de serviço especificado neste Termo de Referência;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos art. 137 Lei nº 14.133/21.
O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 14.133/21, art. 138 I, II, III.
Para a rescisão unilateral, a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21.

DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos art. 124, inciso I e art. 138, inciso I, II, III.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

DAS VEDAÇÕES

É vedado à **CONTRATADA**:
Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução da fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Aplicam-se ao presente contrato, os documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:
Termo de Referência da **ADESÃO Nº 2026.04.02.01** e seus Anexos.
Proposta da Contratada.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 14.133/21, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Os casos de omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda execução contratual compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme previsto art. 92, inciso XVI.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

CAJUEIRO DA PRAIA/PI, 07 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE ***VERÔNICA DE CARVALHO RIBEIRO*** ***SECRETÁRIA DE SAÚDE***	M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA:30226449000133 Assinado de forma digital por M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA:30226449000133 Dados: 2026.04.07 12:08:11 -03'00' **CONTRATADA** **M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA** **CNPJ: 30.226.449/0001-33** **MARCELINO AGUIAR CARDOSO** **CPF: 061.339.123-32.**
Testemunhas:	